

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 669/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gregória Soares da Costa da Cruz, herdeira hábil de António João da Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 389 628\$00 (trezentos e oitenta nove mil, seiscentos e vinte oito escudos) a favor da viúva Gregória Soares da Costa da Cruz herdeiro hábil de António João da Cruz falecido no dia 2 de março de 2025.

Viúva:

Gregória Soares da Costa da Cruz,389 628\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 02 de março de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.